

INDICAO N  00537/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Cmara Municipal de Guajar-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo n 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentssimo Prefeito Municipal de Guajar Mirim, Senhor **Fbio Garcia de Oliveira C/C** ao Secretrio Municipal de Obras e Servios Pblicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: A execuo de servios de **encascalhamento** na **Avenida dos Seringueiros**, no trecho compreendido entre a **Avenida Antnio Eleutrio** e a **Avenida 15 de Novembro**, localizado no **bairro Caetano**, divisa com o **bairro Planalto**.

Justificativa: A via encontra-se em condioes precrias, com buracos e irregularidades que dificultam a circulao de veculos e pedestres, principalmente em perodos de chuva, quando a lama e o acmulo de gua tornam o acesso ainda mais difcil. O servio de encascalhamento  necessrio para melhorar a trafegabilidade, garantir maior segurana aos moradores e motoristas que utilizam a avenida diariamente, alm de contribuir para a valorizao da regio e a integrao entre os bairros Caetano e Planalto.

Guajar-Mirim (RO), 09 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 09/09/2025 s 09:43, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **713310** e o cdigo verificador **513C69BD**.

Docto ID: 713310 v1